



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL"

PROCESSO Nº 170/2019
EDITAL Nº 127/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2020, as 09:30h no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, para proceder a abertura dos Envelopes "PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE DE Nº 02" apresentados à **Concorrência Pública nº. 001/2020-PM**, a qual diz respeito à **"OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE LOJAS CONSTRUÍDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 – CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO"**, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Após análise e verificação de rotina, constatou-se que as propostas abaixo estavam em conformidade com a solicitação e exigências contidas no Edital.

Assim levando-se em conta, exclusivamente, o critério de maior lance a classificação, a saber:

Para as lojas, com medidas de 5,20M².

1º ERIKA MURRINS MISIUKAS, pelo valor mensal de **R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos.

2º FÁTIMA APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA, pelo valor mensal de **R\$ 120,50 (Cento e vinte Reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 7.230,00 (Sete mil duzentos e trinta Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos.

3º GILMAR FRANCISCO DA SILVA, pelo valor mensal de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos.

Permaneceu deserto os itens:

ITEM 01 – LANCHONETE 01 – Possui área de 11,92 m², nas dependências da Praça do Artesão + 02 Depósitos que possui área de 12,44 m², nas dependências da Praça do Artesão

ITEM 04 - BOX (loja 13) – Possui área de 7,23m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

ITEM 07 - BOX (loja 19) – Possui área de 6,84m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

ITEM 02 - BOX (loja 01) – Possui área de 5,20m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

ITEM 05 - BOX (loja 16) – Possui área de 5,20m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

ITEM 09 - BOX (loja 29) – Possui área de 5,20m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

ITEM 10 - BOX (loja 30) – Possui área de 5,20m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

ITEM 11 - BOX (loja 31) – Possui área de 5,20m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

ITEM 12 - BOX (loja 32) – Possui área de 5,20m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

ITEM 13 - BOX (loja 33) – Possui área de 5,20m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

ITEM 14 - BOX (loja 34) – Possui área de 5,20m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

ITEM 15 - BOX (loja 35) – Possui área de 5,20m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

ITEM 16 - BOX (loja 36) – Possui área de 5,20m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

ITEM 17 - BOX (loja 37) – Possui área de 5,20m², nas dependências da Praça do Artesão, devendo ser utilizada para a atividade de venda de souvenir e comercialização de produtos artesanais fabricados na região.

Deste modo a Comissão Julgadora de Licitações, levando-se em conta, exclusivamente, o critério de **MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO DE USO**, e observando o disposto no item 8.7.2 do instrumento convocatório a classificação final ficou sendo a seguinte:

1º ERIKA MURRINS MISIUKAS, pelo valor mensal de **R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos - **ITEM 06 - BOX (loja 18)**

2º FÁTIMA APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA, pelo valor mensal de **R\$ 120,50 (Cento e vinte Reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 7.230,00 (Sete mil duzentos e trinta Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos - **ITEM 08 - BOX (loja 27)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

3º GILMAR FRANCISCO DA SILVA, pelo valor mensal de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos - **ITEM 03 - BOX (loja 02)**

A Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para as seguintes pessoas físicas e pessoa jurídica:

1º ERIKA MURRINS MISIUKAS, pelo valor mensal de **R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos - **ITEM 06 - BOX (loja 18)**

2º FÁTIMA APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA, pelo valor mensal de **R\$ 120,50 (Cento e vinte Reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 7.230,00 (Sete mil duzentos e trinta Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos - **ITEM 08 - BOX (loja 27)**

3º GILMAR FRANCISCO DA SILVA, pelo valor mensal de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos - **ITEM 03 - BOX (loja 02)**

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Águas de Lindóia, 15 de janeiro de 2.020.

Misael Dias Gomes
Membro CJL

Alexandre Carney Corsi
Presidente CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL

FÁTIMA APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA

ERIKA MURRINS MISIUKAS

GILMAR FRANCISCO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO Nº 170/2019
EDITAL Nº 127/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação final quanto ao **Processo Nº 170/2019 – Concorrência Pública Nº 001/2019**, para a “**OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE LOJAS CONSTRUÍDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 – CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO**”, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme Ata de Julgamento disponibilizada no site oficial do município www.aguasdellindóia.sp.gov.br/licitacao, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação deste COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Águas de Lindóia, 15 de janeiro de 2020.

Alexandre Carney Corsi
Presidente CJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretario de Administração Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “PROPOSTA” da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2019.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 15 de janeiro de 2020

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL